



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 11.038 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Senhor secretário de Estado da Administração Penitenciária, Sérgio Fonseca de Souza, **para realizar a contratação de empresa especializada em Sistema de Proteção contra Veículos Aéreos Remotamente Pilotados (drone), para atuar em todo o sistema penitenciário do Estado da Paraíba.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140; e Senhor Sérgio Fonseca de Souza, Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Centro Administrativo Estadual, Bloco II - 4º andar – Jaguaribe CEP 58015-020 João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 21 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar ao governo do estado através da secretaria de Estado da Administração Penitenciária, que seja contratada uma empresa especializada em Sistema de Proteção contra drones para atuar nos presídios de segurança máxima do estado da Paraíba.

Ocorrências de drones utilizados por criminosos que sobrevoam penitenciárias de segurança máxima transportando drogas, celulares e outros objetos que coloca em risco a segurança destes locais, são cada vez mais frequentes.

As empresas especializadas utilizam sistema de rádio, sensores e antenas para produzir o que chamam de “cúpula eletrônica”, que consegue proteger o espaço aéreo de uma determinada região. O equipamento é capaz de detectar não somente a presença de um drone, mas também o tipo de aparelho, mesmo em voos automáticos e mesmo que venham em grupo. O sistema reconhece o potencial de invasão ao local protegido e reage automaticamente, enviando sinais de bloqueio que fazem com que os drones voltem para as suas bases.

Diante do disso e diante da importância da matéria para a segurança pública, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 21 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual